



**Câmara  
Municipal**

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

# ATA DE REUNIÃO

N.º 19/2023

*M. Lima para  
aprovar*  
*[Signature]*  
27.10.2023

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

No dia vinte e um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal), e Samuel Carlos de Matos Ribau, em substituição do Sr. Vereador Paulo Sérgio Ferreira Nunes, conforme pedido de substituição apresentado em 30 de agosto do corrente ano. -----

Secretariou a reunião, a Técnica Superior, Natacha Jimenez Maio, nos termos da deliberação da Câmara Municipal, datada de 20 de abril de 2023 (nomeação de secretário), em substituição do Chefe da DAG. -----

A reunião teve início às 10.00 horas. -----

### NO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que trouxe à colação alguns assuntos que, pela sua importância, entende que devem ser tratados atempadamente com toda a verificação, nomeadamente: -----

**1** – No que diz respeito ao Tarifário dos Resíduos Urbanos, proponho gerir este processo até ao dia 15 de outubro, acautelando o eventual envio atempado dos estudos que estão a ser finalizados relativamente a esta matéria (se assim o desejarem), no sentido de estudarmos a hipótese da marcação de uma reunião privada só para tratar deste assunto. -----

**2** – Dar conta da pretensão de alteração do dia da segunda reunião de câmara do mês de novembro, prevista para o dia 16, considerando que este dia irá coincidir com o aniversário da Freguesia de S. Salvador / Ílhavo, não havendo ainda decisão definitiva de qual o dia em que a sobredita reunião de câmara irá ocorrer. -----

**3** – Em relação à discussão e votação do Orçamento para o ano de 2024, dar conta que é desejo do Sr. Presidente da Câmara marcar uma reunião com toda a verificação, no sentido de tratar deste assunto, antes da decisão final que a Câmara Municipal terá de tomar. -----

- No seguimento da intervenção do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao Tarifário dos Resíduos Urbanos, usaram da palavra a **Sr.ª Vereadora Fátima Teles, do PSD, bem como o Sr. Vereador Sérgio Lopes, do PS**, que concordaram no envio dos referidos estudos, a fim de os mesmos poderem

atempadamente serem analisados, para que, posteriormente, se proceda à marcação de uma reunião de câmara para discussão e votação deste assunto. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 181, do dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 9.877.708,75 (nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e oito euros e setenta e cinco centavos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.464.868,24 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito euros e vinte e quatro centavos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a Ata número 17, da reunião extraordinária realizada no dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e vinte e três. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** -----

**ALTERAÇÃO DA DATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Proponho, nos termos do n.º 4 do artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por motivos de agenda: -----

1) A primeira reunião da Câmara Municipal do mês de outubro, prevista para o dia 06, se realize no dia 04 do mesmo mês, mantendo-se o local da sua realização, a hora e o caráter da mesma, nos termos do Regimento da Câmara Municipal; -----

2) Que do conteúdo da presente proposta, se faça a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

18.setembro.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**REFEIÇÕES – TRABALHADORES MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DOS PREÇOS DAS REFEIÇÕES A APLICAR AOS TRABALHADORES MUNICIPAIS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

O Tribunal de Contas visou em 17/08/2023, o contrato entre o Município de Ílhavo com a empresa Gertal, para “Prestação de Serviços de Fornecimento e Transporte de Refeições Escolares e Outras ao Município de Ílhavo; -----

O citado contrato entrou em vigor a 01 de setembro de 2023; -----

Que o mesmo prevê que seja assegurado não só o fornecimento de refeições às escolas como também nos edifícios dos Paços do Concelho e Armazéns Gerais, sendo que no primeiro dos espaços se encontra a ser operacionalizada a necessária logística com a adjudicatária de modo a permitir aos trabalhadores, querendo, almoçarem no espaço bar. -----

Que nos termos da proposta vencedora o preço das refeições servidas aos trabalhadores, quer nos armazéns gerais quer no edifício dos Paços do Concelho é a seguinte: -----

- Refeições transportadas para funcionários da CMI – 2,48 + IVA; -----

- Refeições de consumo local para funcionários da CMI – 2,55 + IVA; -----

Que pese embora outros custos haja que onerem este serviço os mesmos apresentam um valor residual. -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal aprove os preços a praticar nas refeições aos funcionários os quais devem ser iguais aos da proposta vencedora e atualizadas nos termos do contrato, designadamente: -----

- Refeições transportadas para funcionários da CMI – 2,48 + IVA; -----

- Refeições de consumo local para funcionários da CMI – 2,55 + IVA; -----

Que o mesmo tenha efeitos a 01 de outubro, inclusive. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

18.setembro.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA - AUDITOR EXTERNO - INFORMAÇÃO FINANCEIRA.** -----

Presente o documento supra, datado de 22.agosto.2023, elaborado pela firma: PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda., aqui dado por integralmente transcrito, através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o relatório referenciado em título, com vista a dar cumprimento ao Regime Financeiro das Autarquias Locais, por força da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento o presente relatório. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**PESSOAL.** -----

**SEGUNDO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS PARA ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 15.setembro.2023, elaborada pela Chefe de Divisão da EJDVS, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal delibere proceder á abertura do procedimento concursal referenciado em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na sobredita proposta. ----



Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção do Eleito do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista não tem objeção ao modelo de recrutamento dos técnicos de AECs. -----

No entanto, discorda da opção de integrar no júri, neste caso como presidente, o Sr. Adjunto do Sr. Presidente da Câmara Municipal, porque as tarefas em questão são de cariz técnico e não político. Não é uma boa prática que o júri deste tipo de procedimentos, eminentemente técnicos, integrem agentes políticos, sejam eles membros do executivo municipal ou pessoal político que emana da confiança política da Maioria, como é o caso do Adjunto do Sr. Presidente da Câmara. -----

Aos técnicos o que é dos técnicos, aos políticos o que é dos políticos. O Júri deveria ser composto exclusivamente por técnicos da Câmara Municipal. -----

Face ao exposto, o Vereador do PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

21.setembro.2023”. -----

**APROVISIONAMENTOS.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÍLHAVO, GAFANHA DA NAZARÉ E PISCINA DE VALE DE ÍLHAVO” – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando a informação N.º 38/2023 da Chefe de Núcleo de Desporto e Vida Saudável, Ângela Sarmiento, em que expõe a necessidade de abertura de procedimento para a “Prestação de serviços de higiene, de limpeza e desinfeção nas Piscinas Municipais de Ílhavo, Gafanha da Nazaré e Piscina de Vale de Ílhavo”, pelo valor de 190 854,30€ acrescido da taxa IVA e a informação n.º 93 do NCAP: -----

Do exposto, remeta-se à Câmara Municipal para que: -----

a) Autorize a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º. 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 78/2022, de 07 de novembro, da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

b) Autorize o procedimento de concurso público nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea a) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV – 90911200 – Serviços de limpeza de edifícios; -----

c) Aplique-se o critério de adjudicação, monofator, preço mais baixo, conforme o n.º 1 alínea b) do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos; -----

d) Designe para membros do júri nos termos do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos: -----

- Presidente: Ângela Sarmento; -----

- Vogais efetivos: Cristina Costa e Eva Oliveira; -----

- Vogais Suplentes: Ana Butt e Joana Ramalheira. -----

e) Delege aos membros do Júri a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes, de acordo o artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos; -----

f) Designe para gestora do contrato a Técnica Superior do Município de Ílhavo, Catarina Nascimento, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e para substituta a Chefe de Núcleo de Desporto e Vida Saudável do Município de Ílhavo, Ângela Sarmento; -----

g) Aprove as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Programa de procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

18.setembro.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL.** -----

**SEGUROS.** -----

**SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 19/2023 – HÉLDER M... - PROPOSTA.** -----

Presente o processo supra, do qual se destaca a proposta datada de 29 de agosto do corrente ano, elaborado pela Técnica Superior Jurista, Ana Cunha, aqui dado por integralmente transcrito, através da qual e em síntese, e na sequência do pedido de indemnização apresentado pelo requerente melhor identificado no respetivo processo, se propõe a aprovação do pagamento da franquia contratual no valor de 250,00 €, considerando que a seguradora já indemnizou a sinistrada no valor de 439,11 €. ---

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2023 – “10.ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 10.ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 341.500,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 407.000,00 €, sendo a diminuição para este ano de 65 500€ e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 10ª Alteração às GOP/2023. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

15.setembro.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento a 10ª Alteração às GOP 2023. -----

- A 10ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 223 450,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 10.ª Alteração ao Orçamento/2023. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

15.setembro.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento a 10ª Alteração ao Orçamento 2023.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2023 – “3.ª REVISÃO”**

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 3ª Revisão às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de 13.554.700,00 € e como Diminuições/Reforços o valor de 1.110.950,00 €, sendo 1 390 250 € respeitantes ao ano de 2023; -----

- A 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa, tem como Inscrições/Reforços o valor de 1 481 250,00 €, e em diminuições e anulações 91 000,00 €. -----

- A 3ª Revisão ao Orçamento da Receita, tem como Inscrições/Reforços o valor de 1.650.000,00 €, e em diminuições e anulações 259.750,00 €. -----

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

No documento das G.O.P.- 3ª Revisão: -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente alteração modificativa (revisão), com a abstenção do eleito PS. -----

Mais se delibera ao seu envio à Assembleia Municipal. -----

No documento do Orçamento - 3ª Revisão: -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente alteração modificativa (revisão), com a abstenção do eleito PS. -----

Mais se delibera a remessa à Assembleia Municipal. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----

**RECENSEAMENTO ELEITORAL 2023 – TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 05.setembro.2023, elaborada pelo Técnico Superior, Paulo Fidalgo, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o montante relativo ao processo de recenseamento referenciado em título, seja repartido pelas Juntas de Freguesia do Concelho de Ílhavo, considerando que são estas autarquias locais quem suporta todas as despesas relativas ao sobredito procedimento, nos seguintes termos: -----

Junta de Freguesia de S. Salvador / Ílhavo, com uma comparticipação no valor de 118,19 €; -----

Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, com uma comparticipação no valor de 106,48 €; -----

Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação, com uma comparticipação no valor de 62,32 €; -----

Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo, com uma comparticipação no valor de 40,02 €; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----



**ALVARÁ / DIVERSOS. -----**

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA “OS ILHAVOS – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CONCURSO DE PESCA”, E ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 11.setembro.2023, elaborada pela Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de deferimento exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar os pedidos referenciados em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

**LOTEAMENTOS E DESTAQUES DE PARCELA. -----**

**LISTAGEM DE PROCESSOS DE LOTEAMENTOS E DESTAQUES DE PARCELA – DESPACHOS RELATIVOS AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 01 DE AGOSTO E 31 DE AGOSTO DE 2023 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Presente a informação supra, datada de 05.setembro.2023, elaborada pela Chefe da DOPGU, Noémia Maia, aqui dada por integralmente transcrita, (sobre a qual recaiu um despacho de visto exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se dá conta da listagem relativa aos processos de loteamentos e destaques de parcela referentes ao período referenciado em título, cuja densificação se encontra vertida em anexo à presente informação e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----**

**LIBERAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----**

**- EMPREITADA: “ARRANJOS URBANÍSTICOS NO MUNICÍPIO / SENHORA DOS CAMPOS” – PROPOSTA.**

Presente a proposta supra, datada de 14.setembro.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de visto exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as cauções prestadas, e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que, já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma, à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**EXECUÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE “EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS NA PISCINA DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 14.setembro2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aceitar as alterações e retificações propostas relativas ao procedimento referenciado em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Vereador, datada de 14 de setembro de 2023. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:** -----

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 14.setembro.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CASCI – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 14.setembro.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao CASCI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 184,98 € (cento e oitenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), para apoio ao arrendamento de habitação, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SCMI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO – COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 14.setembro.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual SCMI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 491,30 € (quatrocentos e noventa e um euros e trinta cêntimos), para apoio à comparticipação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 14.setembro2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se



sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar duas reduções de taxas devidas pelo ingresso ou frequência no Programa referenciado em título, nos termos e condições previstos na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**POAPMC - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS CARENCIADAS – CONTINUIDADE DA COMPARTICIPAÇÃO JUNTO DO CASCI – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a proposta supra, datada de 14.setembro2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a continuidade de comparticipação ao abrigo do aludido programa, no valor 8.566,81 € (oito mil, quinhentos e sessenta e seis euros e oitenta e um cêntimos), nos termos e condições previstos na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**ANO LETIVO 2023/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS AO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E AO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 13.setembro2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios (subsídios de estudo - escalões A e B), a cada um dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Ílhavo, nos termos e condições que se encontram previstos na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS.** -----

**II TORNEIO DE PARES MISTOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE TÊNIS – ISENÇÃO DE MENSALIDADES - PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 14.setembro2023, elaborada pela Chefe do NDVS, Ângela Sarmento, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a isenção de mensalidades de ténis para os pares que fiquem no primeiro e segundo lugares do torneio referenciado em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O (IAC) - ILHAVO ANDEBOL CLUBE - PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 15.setembro2023, elaborada pela Chefe do NDVS, Ângela Sarmento, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere não aprovar o pagamento da 4ª tranche no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), por força do incumprimento do programa acima referenciado, por parte do IAC. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção dos eleitos do PSD e do PS. -----

Sobre a presente proposta, foram ditadas para a Ata, as seguintes declarações de voto: -----

Do PSD – Partido Social Democrata: -----

- “O Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PSD), votou pela abstenção relativamente à aprovação do “Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Ílhavo Andebol Clube – alteração do valor de comparticipação”, tendo em conta as seguintes considerações e motivos: -----

1. É aludido nos considerandos da proposta “que o Ílhavo Andebol Clube, não cumpriu com todas as obrigações, nomeadamente as previstas, nas alíneas c) e d), no n.º 1 da cláusula 5.ª do referido protocolo, justificando com a falta de colaboração de algumas entidades”; -----

2. E que, “Não tendo sido realizadas as atividades acima mencionadas, não pode o Município de Ílhavo assumir a comparticipação financeira que às mesmas seria aplicável, no valor de 4000 € (4.ª tranche); -----

3. Pese embora nos tivesse sido elucidado algumas das nossas dúvidas apresentadas, pelo facto da Proposta de Deliberação não ser suficientemente esclarecedora, não existiu, por parte do Sr. Presidente da Câmara, a justificação dos argumentos que nortearam e que conduziram à decisão da proposta de não pagamento da 4.ª tranche no valor de 4000 € ao Ílhavo Andebol Clube; -----

4. Para nós, o busílis da questão, é que não houve o cuidado nem a capacidade de quantificar em valor pecuniário os incumprimentos referidos anteriormente; -----

5. É nosso entendimento que a decisão do Sr. Presidente em não pagar a última tranche, não tem nenhuma relação direta com a não realização das atividades que não foram realizadas; -----

6. Senão vejamos: se a última tranche do protocolo fosse de valor superior ou até inferior, a decisão seria a mesma? E, ainda, se ao invés de não terem sido realizadas duas atividades, mas apenas uma, o valor seria o mesmo? -----

Pelas razões acima expostas, os vereadores do PSD abstêm-se neste ponto. -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata, -----

Ass.) Maria de Fátima Fragoso Teles; -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço; -----

Ass.) Samuel Carlos de Matos Ribau. -----

21.setembro.2023”. -----

Do PS – Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista concorda que os deveres a que estão obrigados os outorgantes, no quadro dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, devem ser cumpridos e que, nesse contexto, têm que existir mecanismos para moralizar o incumprimento. E nesse contexto de incumprimento, como é o caso vertente, o não pagamento, por parte do Município, de parte do apoio financeiro previsto, tem que ser naturalmente ponderado. -----

No entanto, entendo que deve ser o último recurso e que, para evitar chegarmos a este ponto, deve ser encontrada solução alternativa, nomeadamente a reorientação do apoio financeiro para atividades previstas, oportunidades de ação que surjam no decurso da época ou necessidades de investimento,

no sentido de não perturbar a sustentabilidade financeira da associação e, por essa via, cumprir a missão da autarquia de apoiar o desenvolvimento desportivo no Município, desiderato que não seria cumprido sem a existência e colaboração abnegada de organizações desportivas como o Ílhavo Andebol Clube. Não parece que se tenha procurado um caminho alternativo à simples penalização. -- Por outro lado, está por explicar que cálculo foi realizado de que resultou que o incumprimento por parte da associação corresponde a uma necessidade de apoio inferior no valor de 4.000€, conforme proposto. -----

Face ao exposto, opto pela abstenção. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

21.setembro.2023". -----

**EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.** -----

**BOLSAS DE ESTUDO MUNICIPAIS – ANO LETIVO 2023/2024 – ABERTURA DE CONCURSO (NÚMERO, MONTANTE, PERIODICIDADE, CRITÉRIOS E CANDIDATURA ÀS BOLSAS DE ESTUDO) – PROPOSTA. ---**

Presente a proposta supra, datada de 11.setembro.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a abertura do concurso referenciado em título, nos termos e condições previstos na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção do eleito do PS. Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera o Programa Municipal de Bolsas de Estudo uma medida bastante limitada no apoio social aos estudantes do concelho, que não dá resposta às reais necessidades dos estudantes, situação que a atual maioria não veio melhorar. Aliás, a atual maioria mantém todos os pressupostos seguidos em mandatos anteriores. -----

Bem sabemos que esta iniciativa é de complementaridade aos sistemas de ação social existentes, tutelados pela administração central, mas esse contexto não justifica as fragilidades de um programa que não pode ser apenas "para inglês ver". -----

Continuo a considerar que é incompreensível que a Câmara tenha restringido o programa aos estudantes do Ensino Superior, abandonando os do Ensino Secundário. A este propósito, o argumento utilizado pela maioria anterior, e que a atual não contraria com esta proposta, de que o Ensino Secundário é agora obrigatório e que a administração central tem a responsabilidade central na ação social escolar nesse nível de ensino, é desprovido de lógica, seja porque esse mesmo motivo serviria para não haver bolsas destinadas aos alunos do Ensino Superior – que tem, naturalmente, sistema de ação social - , ou porque as despesas familiares com educação no Ensino Secundário disparam e as autarquias podem, e devem, no nosso entendimento, ter um importante papel complementar na garantia de igualdade de oportunidades na frequência do ensino. -----

Defendo a criação de escalões diferenciadores dos níveis de carência socioeconómica entre os candidatos, e respetivos valores diferenciados de bolsa a atribuir, tornando a medida socialmente mais justa, apoiando mais quem mais precisa e menos quem menos precisa. -----

Discordo quanto à definição, à priori, de um número fixo de bolsas a atribuir, por conter efeitos perversos, como excluir do programa jovens elegíveis, por carência socioeconómica, apenas porque as vagas pré-definidas esgotam, aliás, como sucedeu em anos anteriores a vários jovens identificados como elegíveis pelos serviços da autarquia através da análise técnica. -----

Esta medida deve estar disponível para todos os que precisam de apoio social e não está. Deixa gente para trás. -----

Ademais, estou convicto que uma adequada divulgação do programa, o que não tem sucedido, provocará o aumento das candidaturas e deixará claras as insuficiências do exíguo investimento que esta proposta representa. -----

Acresce que a atual crise de rendimentos, provocada pela crise inflacionista, e as dinâmicas no mercado de habitação que estão a diminuir a oferta de alojamento para estudantes universitários, e por consequência o aumento dos preços, justificavam o incremento do investimento nesta medida para o presente ano letivo. -----

Face aos motivos expostos, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

21.setembro.2023". -----

**BOLSAS DE ESTUDO MUNICIPAIS – ANO LETIVO 2023/2024 – DEFINIÇÃO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 11.setembro.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar as áreas prioritárias relativas ao assunto referenciado em título, atentos os considerandos que se encontram plasmados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com o voto contra do eleito do PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista discorda em absoluto que se definam áreas científicas preferenciais para a atribuição do apoio social, porque esta norma fere a liberdade de escolha dos candidatos a apoio social, que não devem estar limitados face aos demais candidatos e aos restantes estudantes que não necessitem de recorrer a apoio social. -----

A título de exemplo, pergunta-se a que propósito um aluno com carências sócio-económicas que frequente uma Licenciatura em Filosofia é menos merecedor de apoio social que um outro aluno, com as mesmas carências sócio-económicas, que frequente uma licenciatura em Engenharia Civil. -----

Obviamente, esta norma introduz discriminação e injustiça social no contexto de um programa de apoio social que deve servir propósitos completamente antagónicos a esta prática aqui proposta: os da promoção de coesão social e igualdade de oportunidades. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS vota contra. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

21.setembro.2023". -----

**CULTURA.** -----

**23 MILHAS – APROVAÇÃO DOS PREÇOS PARA PARTICIPAÇÃO NOS ESPETÁCULOS DO 4º TRIMESTRE DE 2023 - PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 12.setembro.2023, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o valor do preço dos bilhetes para os espetáculos que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes cinco (5) autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

**1** - Da Empreitada “Passeios na Praia da Barra – 3ª Fase” – 4ª Situação Contratual, no valor de € 19.121,34 (dezanove mil, cento e vinte e um euros, e trinta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Alvorada Tranquila, Lda. -----

**2** - Da Empreitada “Requalificação e Ampliação do Salão Cultural e da UCSP da Gafanha da Encarnação” – 20ª Situação Contratual, no valor de € 612,42 (seiscentos e doze euros e quarenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Araújo & Brandão Construções, Lda. -----

**3** - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR012) e Pluviais – Ílhavo” – 17ª Situação Contratual, no valor de € 13.030,05 (treze mil e trinta euros e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

**4** - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Requalificação da Rua das Cancelas – 2ª Fase” – 5ª Situação Contratual, no valor de € 40.945,68 (quarenta mil, novecentos e quarenta e cinco euros, e sessenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

**5** - Da Empreitada “Centro Cívico da Gafanha do Carmo” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 37.858,81 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado aprovar os presentes cinco autos de medição e proceder ao pagamento. --

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

Servindo de secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara,

  
(João António Filipe Campolargo)

A Secretária,

(Natacha Jimenez Maio)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

---

### Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *unanimidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 02 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara,

  
(João António Filipe Campolargo)